CNM: 084582.2.0042587-19

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 42587

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 39, Quadra 16, Lote nº0150, situado na **"VILA RESIDENCIAL A-2"**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 448,90m2, com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte, medindo 14,96ms. no rumo 87º 31' NE, com a Rua 084; a Leste, medindo 29,99ms. no rumo 2º 38' SE, com o lote 165; ao Sul, medindo 14,96ms. no rumo 87º 28' SW, com o lote 345; e, a Oeste medindo 30,00ms. no rumo 2º 36' NW, com o lote 135. Havido pela matrícula nº38.187, do Lº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 1991.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIA:- UNIÃO FEDERAL.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R-04/ **42.587** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento,** extraído do livro PR 01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, pelo valor de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R$453,81/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-